

Reunião de 05 de Janeiro de 2010

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia cinco de Janeiro do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel, Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia quatro de Janeiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de quinhentos e setenta e três mil, vinte e sete euros e sessenta e quatro cêntimos (€573.027,64). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Neste período não foram apresentadas quaisquer intervenções. ---

ORDEM DO DIA

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/12/2009. -----

Reunião de 05 de Janeiro de 2010

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----

3.APOIO HABITACIONAL EM MOGADOURO AO SENHOR NUNO ÁLVARES ESPERANÇA – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL. -----

4. APOIO HABITACIONAL EM PAÇÓ E PESO AOS SENHORES RITA DE JESUS E FILIPE ALEXANDRE DA COSTA GONÇALVES – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL. -----

5.ARRANJO URBANÍSTICO DE VALE DA MADRE COM INFRA – ESTRUTURAS, ARRUAMENTOS EM SANHOANE, DO SANTO AMARO AO LARGO DO CEMITÉRIO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM REMONDES E CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO SALGUEIRAL – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL – INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

6. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO CONCELHO. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

7.CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA – INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

8. GABINETE DA PRESIDÊNCIA – DESPACHO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, DR. JOÃO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES. Para conhecimento. -----

9. GABINETE DA PRESIDÊNCIA – DESPACHO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, ENG. MARIA TERESA

Reunião de 05 de Janeiro de 2010

RODRIGUES PIMENTEL SANCHES CALEJO DAS NEVES. Para conhecimento. -----

10. GABINETE DA PRESIDÊNCIA – DESPACHO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL. Para conhecimento. -----

11. PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE (ON.2) NOTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA REFERENTE AO PROCESSO N.º NORTE – 03-0347-FEDER-000112 (CENTRO INTERPRETATIVO DOS PRODUTOS DA TERRA DE MOGADOURO). Para conhecimento. -----

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA RUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2009** – Foi presente a acta da ultima reunião ordinária realizada em cinco de Janeiro de dois mil e dez, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

----- Pelo vereador João Henriques foi apresentada a seguinte intervenção: -----

----- *“Só por ma fé se pode afirmar, na aprovação da acta da reunião ordinária de nove de Dezembro do ano de dois mil e nove, os eleitos pelo Partido Socialista justificando o voto contra dizendo que o Secretário da reunião falsificou a referida acta. Isto depois de se ter aprovado por unanimidade a informação onde a constituição da equipa era mencionada, de forma qualitativa, indicando os cargos dos elementos a compor a referida comissão. -----*

----- *A acta plasma, portanto, com rectidão, aquilo que se passou na reunião de nove de Dezembro de dois mil e nove”. -----*

Reunião de 05 de Janeiro de 2010**2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- Não foi presente qualquer assunto. -----

3. APOIO HABITACIONAL EM MOGADOURO AO SR. NUNO ÁLVARES ESPERANÇA: - A Câmara, analisado o relatório elaborado pelo serviços deliberou, por unanimidade proceder ao ajuste directo da empreitada de “Apoio Habitacional em Mogadouro ao Sr. Nuno Alvares Esperança”, à firma Teniz Alves, pelo montante de dos mil, quatrocentos e cinco euros (€2.405,00) mais IVA e prazo de execução de trinta (30) dias. -----

4. APOIO HABITACIONAL EM PAÇÓ E PESO AOS SRS RITA DE JESUS E FILIPE ALEXANDRE: - A Câmara, na sequência do relatório elaborado pelos Serviços, datado de dezanove de Novembro do ano de dois mil e nove deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo da empreitada de “Apoio Habitacional em Paçó e Peso aos Srs. Rita de Jesus e Filipe Alexandre da Costa Gonçalves”, à empresa Teniz Alves, Lda., pelo montante de treze mil, quinhentos e setenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos (€13.574,47) mais IVA, à taxa legal em vigor, e prazo de execução de sessenta (60) dias. -----

5. ARRANJO URBANÍSTICO DE VALE DA MADRE COM INFRA-ESTRUTURAS, ARRUAMENTO EM SANHOANE, DO SANTO AMARO AO LARGO DO CEMITÉRIO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM REMONDES E CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO SALGUEIRAL – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL: - A Câmara, na sequência da informação do Sector de Empreitadas, com o número 147, datada do passado dia quatro de Dezembro, deliberou, por unanimidade, homologar ao Auto de recepção provisória da supra identificada e aprovar a conta final no montante de cento e trinta e oito mil, seiscentos e dezanove euros e quatro cêntimos (138.619,04). -----

Reunião de 05 de Janeiro de 2010

----- 6. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO CONCELHO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, na sequência da informação da Divisão de Obras Municipais, datada de vinte e três de Dezembro do corrente ano, com o número 182, e depois de analisado o Plano de Segurança e Saúde, elaborado pela empresa Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda., relativo à empreitada de “Sinalização Horizontal no Concelho”, deliberou por unanimidade aprová-lo. -----

----- 7. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - Foi presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de dois de Janeiro do corrente ano sobre a constituição de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa que visam o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a constituição dos Fundos de Maneio de acordo com o previsto no Regulamento de Controlo Interno e Regulamento de Constituição e Gestão de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa. -----

----- 8. GABINETE DA PRESIDÊNCIA – DESPACHO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO DR. JOÃO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES: - A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em trinta de Dezembro do ano de dois mil e nove, que a seguir se transcreve: -----

----- “DR. ANTÓNIO GUILHERME SÁ DE MORAES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro: -----

----- No uso de competências que me são conferidas pelo disposto no n.º 2 do artigo 65.º e nºs 1 e 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

Reunião de 05 de Janeiro de 2010

conjugado com o estatuído nos artigos 35.º, 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em consideração a delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, através da deliberação tomada na reunião de 10 de Novembro de 2009, -----
 ----- Subdelego no Vereador em Regime de Tempo Inteiro – DR. JOÃO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES, no âmbito de “ACÇÃO SOCIAL” EDUCAÇÃO e “GESTÃO URBANÍSTICA”, nas matérias infra-enumeradas: -----

“Artigo 64.º -----

Competências -----

1 – Compete à câmara municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente: -----

l) Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei; -----

m) Organizar e gerir os transportes escolares; -----

4 – Compete à câmara municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: -----

c) Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal; -----

5 – Compete à câmara municipal, em matéria de licenciamento e fiscalização: -----

a) Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; -----

b) Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos; -----

Reunião de 05 de Janeiro de 2010

c) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; -----

d) Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos.” -----

----- **Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).** -

----- Proceder à cobrança coerciva das dívidas provenientes de taxas, encargos de mais-valias e outras receitas de natureza tributária, nos termos do n.º 3 do artigo 56.º, da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais). -----

----- **Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.** -----

----- De acordo com os nºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, -----

a) - A Concessão de licença administrativa, prevista no n.º 2 do artigo 4.º, à excepção da alínea a) As operações de loteamento;

b) - A aprovação da informação prévia, nos termos e limites previstos nos artigos 14.º; -----

c) – Estabelecer as condições de ocupação da via pública, por motivo de execução de obras, nos termos previstos no artigo 57.º;

d) – Certificar, para efeitos de Registo Predial, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 6.º; -----

e) – Proceder às notificações, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 65.º; -----

f) – Emitir certidões, nos termos previstos no nºs 2 e 3 do artigo 49.º; -----

g) – Fixar o prazo, por motivo devidamente fundamentado, para a execução faseada de obra, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 59.º; -----

h) – Declarar a caducidade e revogar a licença ou autorização, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 71.º e n.º 2 do artigo 73.º, com excepção das operações de loteamento; -----

i) – Prestar informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110.º. -----

Leve-se a conhecimento do Órgão Executivo Autárquico. -----

Divulgue-se a nível interno. -----

Reunião de 05 de Janeiro de 2010

Paços do Município de Mogadouro, 30 de Dezembro de 2009. ----
O Presidente da Câmara, -----
(António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.)". -----

---- **9. GABINETE DA PRESIDÊNCIA – DESPACHO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, ENG.^a MARIA TERESA RODRIGUES PIMENTEL SANCHES CALEJO DAS NEVES:** -

Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em trinta de Dezembro do ano de dois mil e nove, que a seguir se transcreve: -----

“DR.º ANTÓNIO GUILHERME SÁ DE MORAES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro: -----

----- No uso de competências que me são conferidas pelo disposto no n.º 2 do artigo 65.º e nºs 1 e 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o estatuído nos artigos 35.º, 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em consideração a delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, através da deliberação tomada na reunião de 10 de Novembro de 2009, -----

-**Subdelego na Vereadora em Regime de Tempo Inteiro – ENG.^a, MARIA TERESA RODRIGUES PIMENTEL SANCHES CALEJO DAS NEVES,** no âmbito da, “**CULTURA E TURISMO**”, nas matérias Infra – enumeradas: -----

“Artigo 64.º -----
Competências -----

2 – Compete à câmara municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento: -----

l) Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal; -----

Reunião de 05 de Janeiro de 2010

m) Assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; -----
 Leve-se a conhecimento do Órgão Executivo Autárquico. -----
 Divulgue-se a nível interno. -----
 Paços do Município de Mogadouro, 30 de Dezembro de 2009. -----
 O Presidente da Câmara, -----
 (António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.)” -----

----- **10. GABINETE DA PRESIDÊNCIA – DESPACHO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL:** -

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em trinta de Dezembro do ano de dois mil e nove, que a seguir se transcreve: -----

----- *“DR.º ANTÓNIO GUILHERME SÁ DE MORAES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro: -----*

----- No uso de competências que me são conferidas pelo disposto no n.º 2 do artigo 65.º e nºs 1 e 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o estatuído nos artigos 35.º, 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em consideração a delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, através da deliberação tomada na reunião de 10 de Novembro de 2009, -----

*----- **Subdelego no Vereador em Regime de Tempo Inteiro – ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, no âmbito de, “DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS MUNICIPAIS (PÚBLICAS, POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS) ”, nas matérias Infra-enumeradas: -----***

Reunião de 05 de Janeiro de 2010

“Artigo 64.º -----

Competências -----

1 – Compete à câmara municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente: -----

d) Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei; -----

s) Deliberar sobre a administração de águas públicas sob sua jurisdição; -----

u) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos; -----

Leve-se a conhecimento do Órgão Executivo Autárquico. -----

Divulgue-se a nível interno. -----

Paços do Município de Mogadouro, 30 de Dezembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara, -----

(António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.)” -----

----- 11. PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE (ON.2) NOTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA REFERENTE AO PROCESSO N.º NORTE – 03-0347-FEDER-000112 (CENTRO INTERPRETATIVO DOS PRODUTOS DA TERRA DE MOGADOURO). Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício oriundo ON.2 – Novo Norte, datado de catorze de Dezembro do corrente ano onde refere que a candidatura supra referida passou ao estado de admissão definitiva.

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto: -----

----- 12. ASSOCIAÇÃO MICOLÓGICA A PANTORRA – PEDIDO DE APOIO : - Foi presente um pedido da Associação Micológica “A Pantorra”, datado de quatro de Novembro do ano de dois mil e

Reunião de 05 de Janeiro de 2010

nove, no qual solicita a atribuição de um apoio económico para pagamento dos espectáculos com os artistas Kátia Guerreiro e Manuel Freire, inseridos na Semana Micológica Transmontana, que decorreu em Mogadouro, de trinta e um de Outubro a oito de Novembro de dois mil e nove. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos contra do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Armando Pacheco e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo não atribuir qualquer apoio, uma vez que a referida associação já foi contemplada com um subsídio de sete mil e quinhentos euros atribuído na reunião de câmara de dois de Novembro de dois mil e nove. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - A vereadora Teresa Sanches: - Não participou na discussão e votação deste assunto por fazer parte da mesa da Assembleia da referida Associação. -----

----- **13. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação:** - A

Câmara na sequência da informação do Gabinete Técnico Jurídico, com o número 1/GTJ, datada de quatro de Janeiro do corrente ano deliberou, por unanimidade, designar, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos Aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro os seguintes elementos para fazerem parte do júri do concurso “Núcleo de Cozinhas Regionais”: -----

- Dra. Maria José Lopes - Membro efectivo; -----
- Eng.ª Maria Olímpia Marcos – Membro efectivo; -----
- Eng.º Hélder José Valdez Ferreira – Membro efectivo; -----
- Eng.º Abel Afonso Varandas – Membro Suplente; -----
- Eng.º Ernesto Manuel Fernande Roca- Membro Suplente -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia vinte e dois de Dezembro e o

Reunião de 05 de Janeiro de 2010

dia trinta e um de Dezembro, na importância de quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis mil e noventa e três centimos (€489.886,93). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas nove horas e cinquenta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi: -----

